



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/13, 06 DE SETEMBRO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Faltaram à presente reunião, os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Inauguração do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha: No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que esteve presente na inauguração das obras de reconstrução do edifício onde funcionou o antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no dia 24. de agosto de 2013, que após vários anos devoluto, sofreu uma



CÂMARA MUNICIPAL

9
C. L. S.
[Signature]

requalificação profunda e ganha a partir de agora uma nova “vida”, encontrando-se pronto a acolher diversas atividades culturais e recreativas, atualmente, como sede e propriedade da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha.

O Senhor Presidente destacou, que esta obra é um exemplo de boas práticas, em termos do movimento associativo do concelho, na medida em que se trata de uma recuperação “moderna” e de “qualidade” que orgulha não apenas as pessoas de Vila Nova de Oliveirinha, como todos tabuenses.

A obra teve financiamento do PRODER, através da ADIBER e tornou possível a recuperação deste imóvel emblemático da freguesia.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento da inauguração do Centro de Dia de São João da Boa Vista, no passado dia 31 de Agosto, obra que considerou ter sido bem conseguida, quer em termos de apoio à construção, quer em termos de qualidade e que se torna fundamental para apoio aos idosos da freguesia, destacando também a parceria efetuada para a gestão daquela infra-estrutura que fica a cargo da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho.

A Câmara tomou conhecimento.

Protocolos de Cedência de Infra-estruturas/ Escolas Primárias de Vila Nova de Oliveirinha: O Sr. Presidente deu conhecimento, que foram assinados os protocolos de cedência dos antigos edifícios das Escolas Primárias de Vila Nova de Oliveirinha, sendo cedida à Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, a Escola Sebastião Horta e Costa e à Irmandade de Nossa Senhora do Loreto, a Escola Primária n.º 3 - referindo que o Município deve prestigiar estas iniciativas, para que as infra-estruturas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

tenham utilidade na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com a Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Festas Religiosas em Honra de Santa Ana: Informou, que esteve presente nas Festas Religiosas em Honra de Santa Ana, em Vila do Mato, a convite da Comissão de Festas, afirmando que ficou surpreendido pela positiva, com a qualidade dos festejos e com a grande adesão de populares.

A Câmara tomou conhecimento.

Lançamento do Livro “Ousadia”: O Senhor Presidente da Câmara salientou, que esteve presente no lançamento do livro “Ousadia” de Amadeu Dinis da Fonseca, no passado dia 1 de setembro, na Biblioteca Municipal João Brandão, o qual foi inspirado na cidade de Lisboa, mas donde ressaltam as suas raízes beirãs, com uma grande diversidade de poemas, confessando que desconhecia o grande talento do autor.

Destacou ainda que esteve presente, o representante da editora da obra, bem como o Sr. Dr. Arlindo Cunha, o autor do posfácio do livro, que também falou sobre a obra.

A Câmara tomou conhecimento.

Referiu ainda, que no mesmo dia, pelas 21h30m, o Centro Cultural de Tábua recebeu uma noite de fados, com as atuações dos artistas António Pinto Basto e Maria João Quadros, cujas receitas do evento reverteriam, na sua totalidade, para as obras do Centro Paroquial de Tábua.

Lamentou, no entanto, que o espetáculo não teve o efeito financeiro esperado, já que em cima do evento os fadistas exigiram um pagamento de mil euros, conforme informação do Reverendo Padre Manuel Paiva.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ACÇÃO DE CAMPANHA DO PARTIDO SOCIALISTA – AUTÁRQUICAS 2013.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento que esteve presente em representação Município de Tábua, como júri no Concurso de Mini Miss e Mister Freguesia de Candosa, no dia 24 de agosto de 2013, cujo evento foi organizado pelo Grupo de Jovens de Candosa.

Felicitou os elementos pertencentes ao Grupo de Jovens pelo sucesso da iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Enalteceu as Comissões de Festas das localidades de Covas, Percelada, Casal da Senhora e Vila do Mato, pela organização e sucesso das suas festas religiosas e populares.

O Senhor Vereador deu conhecimento dos factos desencadeados no atraso da campanha de vacinação antirrábica, que se prenderam com a publicação de alterações legislativas, bem como das diligências efetuadas por esta Câmara Municipal, constantes na informação prestada pela Coordenadora Técnica da SETLSG, Maria José Neves, documento que se dá por reproduzido, evidenciando assim não haver negligência ou desinteresse destes serviços na resolução do assunto.

Mais informou, que se mantêm em vigor os montantes previstos no Despacho n.º 6756/2012, de 18 de maio, sendo cobrada taxa única pelo ato de vacinação, pelo Médico Veterinário Municipal, responsável pela Campanha (MVRC), como se indica: Taxa N (normal) — € 5 e Taxa E (especial) — € 10.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 16/13 DE 26 DE JULHO DE 2013;

Deliberação n.º 370 – Foi presente a presente Ata da reunião em referência aprovada para efeitos imediatos, para conhecimento.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/13 DE 09 DE AGOSTO DE 2013;

Deliberação n.º 371 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 18/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013;

Deliberação n.º 372 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 373 – Presente a informação n.º 055/SCA/13, de 03 de setembro de 2013, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, informação esta solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 30 de novembro, das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e posteriores alterações, a fixação das seguintes taxas: a taxa de 0,5 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI) e para os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8 %.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

5. CANIL MUNICIPAL – TAXAS;

Deliberação n.º 374 – No âmbito do Protocolo de Alojamento e Occisão de Animais Errantes, celebração entre os Municípios de Tábua e Arganil, datado de 23 de maio de 2013, aprovado em Reunião de Câmara de 11 de janeiro p.p., o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz informou, que se torna necessário estabelecer o valor das taxas a cobrar pelo serviço prestado aquando da deslocação ao domicílio para a recolha de animais/cadáveres.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a criação das seguintes taxas:

Recolha ao domicílio	Valor Taxa
Valor deslocação	44,65 €
Recolha de animais (por animal)	5,35 €
Recolha de cadáveres (por animal)	5,35 €

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. ADI – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL;

Deliberação n.º 375 – Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento da atual situação financeira da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que tem como objectivo a promoção e modernização do tecido empresarial dos Municípios de Oliveira do Hospital e Tábua, visando a sua requalificação e o desenvolvimento de uma gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Informou que a Agência tem direcionado, todos os seus esforços para a dinamização do comércio local dos dois centros urbanos.

Por fim, salientou, que nos últimos anos as dívidas foram liquidadas e regularizadas, conforme a disponibilidade financeira da ADI.

Interveio a Senhora Vice-presidente abordando todos os factos e diligências efectuadas por parte da Câmara ao longo dos últimos quatro anos, salientando, que atualmente os comerciantes se identificam com as iniciativas levadas a efeito pela ADI, pelo que houve uma evolução nas relações de proximidade com os comerciantes.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

7. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 376 – Presentes os requerimentos n.ºs 4056, 4155, 4181 e 4183, da Tábua XXI – Associação Juvenil, Irmandade de Santa Ana, Vítor Manuel Brito Branco e Associação Recreativa Casalense, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos:

- Festival da Juventude de Tábua, nos dias 30 de agosto a 1 de setembro, das 20h00m às 02h00m, no Jardim Sarah Beirão, freguesia de Tábua;
- Festas em Honra de Santa Ana, nos dias 23 a 26 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Parque de Santa Ana em Vila do Mato, freguesia de Midões;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Convívio Familiar, no dia 24 de agosto de 2013, das 22h00m às 01h00m, no café restaurante "Mido Bar", na freguesia de Midões;
- Festa em Honra de Nossa Senhora do Campo, nos dias 30 de agosto a 2 de setembro de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto de Festas de Casal da Senhora, na freguesia de Midões;

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara, relativos aos mencionados pedidos de Licença Especial de Ruído e às respetivas isenções de taxas, nos termos solicitados.

8. MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO POIARTES 2013 – XXIV FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DE VILA NOVA DE POIARES/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 377 – Presente o ofício n.º 03391, datado de 21 de agosto de 2013, do Município de Vila Nova de Poiares, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para afixar cartazes publicitários – pendões plásticos, no período compreendido entre os dias 23 de agosto e 9 de setembro de 2013, e isenção do pagamento da taxa de publicidade em causa.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à autorização e divulgação do pedido efetuado pelo Município de Vila Nova de Poiares, e respetiva isenção, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do Artigo H – 1/8.º, do Código Regulamentar, em vigor neste Município.

RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL

9. CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO;

Deliberação n.º 378 – Presente a informação n.º 72/2013/SGRH, de 21 de agosto de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha um Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com o trabalhador Jorge Martins Borges de Figueiredo.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 169, relativo a 05 de setembro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 156.925,89€ sendo de Operações Orçamentais 13.916,28€ e de Operações de Tesouraria 143.009,60€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DGAT – DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 379 – Presente o processo de Licenciamento n.º 41/2011-SAD/40/004 – Redução de taxas, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, sita no lugar de Retiro, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Cavalcovas – Turismo Rural, Lda, e onde é requerida a isenção ou redução de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

50% do valor das respectivas taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo H-1/8.º do Código Regulamentar do Município de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 58/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. CASAS EM RUINAS – POSSE ADMINISTRATIVA;

Deliberação n.º 380 – Presente o processo n.º 02/2010-SAD/95/004 e a informação n.º 057/2012 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Percelada, freguesia de Covas, concelho de Tábua, pertencente aos Herdeiros de José Alves Tavares, na sequência de reclamação apresentada por Mário Pinto Claro.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado através de deliberação camarária de 18/11/2011, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obras, nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do RJUE, com audiência prévia do interessado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C. Fernandes' and others.]

Deliberação n.º 381 – Presente o processo n.º 02/2011-SAD/95/008, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, localizada junto ao Posto dos Correios, na freguesia de Midões, concelho de Tábua, pertencente a Brun Jan Min, na sequência de reclamação efectuada pela Junta de Freguesia de Midões.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado através de deliberação camarária de 25/01/2013, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obras, nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do RJUE, com audiência prévia do interessado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 382 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz da Freguesia de Midões, sob os n.º 732 e 735 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 985 e 981, apresentado por Dirk August Anna Wuyts, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 123/2013, datada de 3 de Setembro de 2013, do Sr. Arqt.º Pedro Santos, e a proposta de deferimento da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 383 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 16-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE TÁBUA – ANO LECTIVO 2013/2014”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Ajuste Directo à entidade João Castanheira Duarte, pelo valor de 13.258,67 € (treze mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 384 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 18-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO PARA A ETAR DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Orbisource - Ambiente, Lda., pelo valor de 18.465,76 € (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 385 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 20-B/2013, relativo a “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo valor de 15.720,00 € (quinze mil, setecentos e vinte euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 386 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 21-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO - TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., pelo valor de 12.149,50 € (doze mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 387 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 22-E/2013, relativo a empreitada de “PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 52.356,00 € (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 388 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Figueiredo & Filhos, Lda., da empreitada “RAR de Vila Nova de Oliveirinha – construção de emissário”, no valor de 19.560,91€ (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e um centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, da fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014;

Deliberação n.º 389 – Presente a informação n.º 29/2013 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente., referente a **“Aquisição de serviços de higiene e limpeza para o Centro Educativo de Tábua para o ano letivo de 2013/2014”**.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro: 1) objecto: contratar serviços de higiene e limpeza para o Centro Educativo de Tábua – ano letivo 2013/2014; 2) duração: 10 meses; 3) tipo de procedimento: Ajuste Directo; 4) prestador de serviços a contratar: EUROMEX – Facility Services, Lda., com o n.º de contribuinte 502 629 428; 5) valor base do procedimento concursal: 12.349,14€ (doze mil, trezentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: 0102/020202; 7) redução remuneratória: o contrato anteriormente celebrado com idêntico



CÂMARA MUNICIPAL

objecto e mesma contraparte – Concurso Público n.º 03-S/2012 – teve o valor de 13.721,27 € (treze mil, setecentos e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos). Logo, face ao disposto nos artigos 27.º e 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, haverá lugar a uma redução de 10% sobre esse valor (1.372,13€), o que se traduzirá no valor base supra mencionado;

- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços de higiene e limpeza para o Centro Educativo de Tábua para o ano letivo 2013/2014, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O SISTEMA DE AVAC DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 390 – Presente a informação n.º 27/2013 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente., referente a **“Aquisição de serviços de manutenção para o sistema de AVAC das Piscinas Municipais de Tábua”**.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro: 1) objecto: contratar serviços de manutenção para o sistema de AVAC das Piscinas de Tábua; 2) duração: 24 meses; 3) tipo de procedimento: Ajuste Directo; 4) prestador de serviços a contratar: SISTCLIMA – Sistemas de Climatização e Automação, Lda., com o n.º de contribuinte 504 541 706; 5) valor base do procedimento concursal: 5.589,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: 0102/020220; 7) redução remuneratória: o contrato anteriormente celebrado com idêntico objecto e mesma contraparte – Ajuste Directo n.º 01-S/2011 – teve o valor de 6.210,00 € (seis mil, duzentos e dez euros). Logo, face ao disposto nos artigos 27.º e 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, haverá lugar a uma redução de 10% sobre esse valor, o que se traduzirá no valor base supra mencionado (5.589,00 €);
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços de manutenção para o sistema de AVAC das Piscinas Municipais de Tábua, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇO DE TRANSPORTES OCASIONAIS;

Deliberação n.º 391 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

19. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO JARDIM SARAH BEIRÃO/CEDÊNCIA DO PALCO FIXO PARA FESTA – APRESENTAÇÃO DE EQUIPAS FUTEBOL DO G D TABUENSE;

Deliberação n.º 392 – Presente as missivas com as referências n.ºs CMT 2013/14, datadas de 29 de julho de 2012 e 05 de setembro de 2013, do Grupo Desportivo Tabuense, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a utilização do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 28 de setembro de 2013, para a apresentação à comunidade e comunicação social, de todas as equipas de futebol jovem e futsal feminino para a época



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2013/2014, entre as 20h00m e as 24h00m, visto a coletividade não reunir a necessária logística e as condições climatéricas não serem as mais favoráveis na referida data para a realização deste evento ao ar livre, no Jardim Sarah Beirão, conforme solicitado na primeira missiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência do Centro Cultural de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. FUTSAL SUMMER CUP/SPORTING CLUBE DE FUTEBOL;

Presente um email, datado de 28 de agosto de 2013, do Sporting Clube de Portugal, documento que se dá por reproduzido, agradecendo a forma como a comitiva do clube foi recebida e tratada, bem como dar os parabéns pela excelente organização do Torneio.

A Câmara tomou conhecimento.

Pontos incluídos:

21. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Deliberação n.º 393 – Presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Este Protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, nos termos definidos na alínea e) do artigo 2.º do Despacho da Ministra da Educação n.º 14460/2008, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 16 de junho, tendo em vista a contratação do serviço docente dos Professores de Inglês e Atividade Física e Desportiva, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamentos de escolas do concelho de Tábua.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pela Sra. Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do referido protocolo, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o mesmo em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

22. PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ACÇÃO DE CAMPANHA DO PARTIDO SOCIALISTA – AUTÁRQUICAS 2013;

Deliberação n.º 394 – Presente um e-mail, datado de 04 de setembro de 2013, do Presidente da Comissão Política do PS, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a utilização do Pavilhão Multiusos ou a Praça Professor Dr. António Castanheira Neves, no próximo dia 27 de setembro de 2013, pelas 15 horas às 02 horas, para o encerramento da Campanha Eleitoral – Autárquicas 2013.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização do encerramento da Campanha Eleitoral – Autarquias 2013, na Praça Professor Dr. António Castanheira Neves, no



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the date 07/2/2015 and several illegible signatures.

próximo dia 27 de Setembro, pelas 15 horas às 02 horas, uma vez que no Pavilhão Multiusos se encontra instalado o pavimento desportivo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,